



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 178/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

“Designa Membros do Conselho Municipal de Turismo de Buenópolis-COMTUR”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1.259/2008 e Regimento Interno Regulamentador datado de 21/12/2010;

DECRETA:

Art.1º - Ficam designados os seguintes Membros do Conselho Municipal de Turismo de Buenópolis/MG-COMTUR, baseado no Regimento Interno, quais sejam:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo um deles representante do Setor de Turismo e outro representante do Setor de Cultura:

Titular: HUGO DE AZEVEDO LANA FILHO
Suplente: ANA LUÍZA PEREIRA ARCANJO

II - 02 (dois) representantes do Poder Legislativo:

Titular: ADÃO SANTANA ALVES
Suplente: SILVIO ILDEU COSTA

III - 02 (dois) representantes do Sindicato dos trabalhadores Rurais:

Titular: MARIA APARECIDA DE MOURA
Suplente: KÁTIA CRISTINA DE SOUZA

IV - 02 (dois) representantes da Associação de Artesãos:

Titular: WAGNER ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO
Suplente: MARIA DO ROSÁRIO SANTOS

V - 02 (dois) representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: DALTRO DE MENEZES MACHADO
Suplente: AUGUSTO JORGE PIMENTA NETO

VI - 02 (dois) representantes do Distrito Curimataí:

Titular: NILSA DE CAMPOS MOURA
Suplente: GILDETE APARECIDA DE CAMPOS MAGALHÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

VII - 02 (dois) representantes do Circuito Turístico
Titular: IRENE RODRIGUES FARIA
Suplente: EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA

VIII - 02 (dois) representantes do Parque Estadual Serra do Cabral:
Titular: JARBAS JORGE DE ALCÂNTARA
Suplente: HUGO CESAR SOARES GUIMARÃES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buenópolis/MG, 20 de Maio de 2019.

Célio Santana
Prefeito Municipal